



**PORTARIA Nº 135-DG/IFAM CPA, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 104-DG/IFAM CPA, de 31/05/2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 132-DG/IFAM CPA, de 06/06/2023.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para, respectivamente, como titular e substituto, procederem à **Conformidade de Registro de Gestão** do IFAM *Campus* Parintins.

<b><u>SERVIDOR</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>SIAPE</u></b>	<b><u>CPF</u></b>
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	Administradora	1025944	811.028.522-87
Ronan Farias de Souza	Assistente em Administração	2196133	001.666.292-00

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.